

## Ata da 20° Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Central/BA.

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 14:00h, reuniram-se na Biblioteca Municipal de Central, sede provisória do Conselho de Saúde, localizada na Praça José de Castro Dourado, s/n, Centro – Central/BA, os representantes e suplentes do Conselho Municipal de Saúde de Central, *Pedro Pereira de Souza – Representante das Igrejas Evangélicas; Thierry Oliveira de Carvalho – Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Josemar Batista Pereira – Representante da Secretaria Estadual de Saúde/SESAB; Felipe Tarrão dos Reis – Representante do Hospital Municipal Dr. Antônio Carlos Ribeiro; Eliane Oliveira – Representante da Igreja Católica; Solana Ribeiro da Silva Lima, Representante da Secretaria Municipal de Agricultura.* O Presidente

do Conselho Pedro Pereira de Souza por sua vez, cumprimentou a todos, e após avaliar o quórum, deu início a reunião. Informou acerca das pautas: Apresentação do 2º e 3º quadrimestre do ano de 2023 e a Reformulação do Regimento Interno do Conselho. Pedro Pereira, informou que o Secretário de Saúde, THIERRY OLIVEIRA DE CARVALHO havia encaminhado os quadrimestres no grupo do Conselho para pré-analise, tendo em seguida passado a palavra para Thierry. No uso da palavra, THIERRY apresentou com clareza o 2º e 3º quadrimestre de 2023, ressaltando o cumprimento da aplicação mínima determinada, sendo de 21,63%. O presidente do Conselho após a apresentação fez uma pequena ressalva acerca do 1º quadrimestre que havia ficado pendente de constar em ata a aprovação, o qual fora apresentado na Reunião 341ª via vídeo chamada com a responsável na época, Érica Pacheco. Os Conselheiros Presentes, Pedro Pereira de Souza, Thierry Oliveira de Carvalho, Eliane Oliveira, Josemar Batista Pereira, Felipe Tarrão dos Reis, Solana Ribeiro da Silva Lima e Alberico Pereira de Almeida, aprovaram os quadrimestres apresentados. Na segunda pauta, o Presidente passou a palavra para o Secretario Executivo do Conselho, o qual discorreu acerca da necessidade de Reformulação do Regimento Interno do Conselho, conforme a resolução 453 de maio de 2012, onde fora feitas alterações conforme as diretrizes da referida resolução, e adequações de funcionamento do Conselho. Os Conselheiros presentes, aprovaram as mudanças realizadas no Regimento Interno, o qual será enviado para publicação e revogação dos atos anteriores. Nada mais havendo a declarar, eu, Enoque Pereira dos Santos, Secretário Executivo, lavrei esta ata, que após lida e aprovada será assinada por mim e todos os conselheiros presentes.



prually



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CENTRAL/BA

Alleuro Paria de Amula Eliane Viveira Solana Ribeiro da Silva birna Fedro Facina de Sousa Selije Janas dos Peis Encopue Pereiro dos Sontos Edualos Xarier de Souza



## PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CENTRAL BAHIA, REFERENTE ÀS CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela Lei municipal n.º 0330/97 de 13 de fevereiro de 1997, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

Atendendo ao que dispõe a Constituição da República Federativa do Brasil Título VIII, Capítulo II e as Leis Federais 8.080/90 e 8142/90, bem como a Resolução do TCM/BA nº 1.277/08 em seu artigo 13, consubstancia o presente Parecer com o Relatório de Prestação de Contas Anual do Fundo Municipal de Saúde do município de Central Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2023.

### PARECER

Após uma analise detalhada dos relatórios, o Conselho Municipal de Saúde do município de Central/BA, responsável pelo acompanhamento, Controle Social e Fiscalização dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde, emite **PARECER FAVORÁREL**, quanto à aplicabilidade dos recursos destinados à Saúde no exercício financeiro de 2023.

É o Parecer

**Conselheiros Presentes:** Jour maint 2R Anto never Ratur de So



#### **RESOLUÇÃO 01/2024**

# Aprovar PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCICIO FINANEIRO DE 2023.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em reunião extraordinária, realizada no dia 04 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela Lei municipal n.º 0330/97 de 13 de fevereiro de 1997, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°- APROVAR O 1°, 2 e 3° QUADRIMESTRES DO EXERCÍCIO FINANEIRO DE 2023, apresentados na reunião ordinária 341ª, e reunião extraordinária nº 20, respectivamente.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Central/BA, 04 de outubro de 2024.

Pedro Pereira de Souza Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Resolução nº 01/2024 do CMS de Central-BA, no uso de suas competências legais

Central/BA, 04 de outubro de 2024.

Secretário Interino Municipal de Saúde